

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

No último dia 24 de junho, em Santos, foi realizado o FESCETE - Festival de Cenas Teatrais de Santos, realizado no Teatro Municipal Braz Cubas.

Na ocasião, 12 alunos matriculados na educação infantil da AMEI Narizinho se apresentaram com a peça "A Menina da Cabeça Quadrada", que aborda a história de uma menina cercada de telas, que, em um determinado dia, acordou com a cabeça quadrada de tanto manusear celulares, tablets e aparelhos de TV.

A iniciativa visa ao alinhamento com o projeto "Leia São Vicente", que orienta pais e filhos a se desconectarem da realidade virtual e realizarem atividades e brincadeiras tradicionais, especialmente a leitura.

Após belíssima apresentação, o grupo conquistou o 3º lugar, um feito para a unidade escolar e para o município, tendo em vista que eram os mais novos a se apresentarem, com crianças de apenas cinco anos de idade; além disso, havia diversos outros grupos de fora da região metropolitana. Os alunos receberam, ainda, reconhecimento de destaque em diversos pontos de atuação como figurino, direção e cenário.

Por fim, vale ressaltar que, além da apresentação, houve muita dedicação na preparação e nos ensaios prévios ao FESCETE, inclusive com a participação de pais, professores e direção da AMEI, todos empenhados em fazer a melhor performance possível diante de um público de mais de 500 pessoas.

Assim, com base em todo exposto, submeto ao Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2025

Concede o Diploma de Mérito Cultural aos alunos, pais, professores e direção da AMEI Narizinho pela destacada performance no FESCETE 2025.

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Mérito Cultural aos alunos, pais, professores e direção da AMEI Narizinho pela destacada performance no Festival de Cenas Teatrais de Santos - FESCETE 2025, representando o Município de São Vicente.

Parágrafo único - Os homenageados mencionados no *caput* são os listados a seguir:

- I - Alice Batista Eckstein da Costa;
- II - Ana Clara do Nascimento Fonseca;
- III - Ana Valentina Lima dos Santos Ferreira;
- IV - Anthony Gabriel Vinharski do Nascimento;
- V - Breno Lucca da Silva Muniz;
- VI - João Maciel Marzagao Cassaguerra;
- VII - Levi Gabriel Bispo da Silva Santos;
- VIII - Maria Antonella Rocha Almeida;
- IX - Maria Cecília Moura Macedo;
- X - Maytê Nascimento Ferreira;
- XI - Raquel Helena dos Santos;
- XII - Sophia Silveira Silva;
- XIII - Direção geral: Daiane Sandra de Jesus;
- XIV - Diretor da escola: Gerson da Silva Martins;
- XV - Professor/sonoplasta : Carlos Fernando Corrêa;
- XVI - Mãe de aluno: Patrícia da Silva Rocha;
- XVII - Mãe de aluno: Tabata Caroline Dantas do Nascimento;

XVIII - Mãe de aluno: Nathalia de Morais Nunes.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 21 de agosto de 2025.

JEFFERSON CEZAROLLI

Vereador